Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 004/2019

Os Vereadores infrafirmados REQUEREM QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares da Senhora ***MARIA MADALENA DE LIMA BARBOSA,*** em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 18 de fevereiro de 2019.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Prezados colegas Vereadores! É com muita tristeza que apresentamos esta Moção com a finalidade de manifestar o nosso pesar aos familiares da Sra. Maria Madalena de Lima Barbosa, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 18 de fevereiro de 2019.

Natural de Colatina-ES, filha de Antônio Mendes de Lima e Vitalina Oliveira de Lima, casada com Renato Barbosa, cuja união advieram 04 (quatro) filhos: Márcia, Marcelo, Marluce e Renato, os quais lhes presentearam com 06 (seis) netos: Cheyenne, Erick, Marcella, Muryllo, Pyettra e Havila.

Mãe dedicada e zelosa, que, juntamente ao seu esposo, educou os filhos dentro dos mais rigorosos princípios morais e éticos; esposa amável e respeitosa; avó carinhosa com os netos.

O falecimento da Sra. Maria Madalena de Lima Barbosa deixa muitas saudades entre os seus entes queridos, assim como aos amigos e amigas que cultivou durante sua passagem nesta vida.

Portanto, por compartilharmos dessa tristeza, utilizamos esta Moção para expressar nossas condolências à família enlutada.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 19 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO
Vereador